

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 318/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, **FABÍOLA LUCENA MAIA**, matrícula nº 197.769-5, **LUCIANA VAZ DE CARVALHO**, matrícula nº 197.774-1 e **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, matrícula nº 39.957-4, para participarem do Curso de Formação dos novos Defensores Públicos com o intuito de ministrar palestra sobre “Os Núcleos Especializados da Defensoria Pública”, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2016 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 320/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7 para participar do Curso de Formação dos novos Defensores Públicos com o intuito de ministrar palestra sobre “A Defensoria Pública e a Educação em Direitos”, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2016 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designada no artigo anterior, a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 321/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0 para participar do Curso de Formação dos novos Defensores Públicos com o intuito de ministrar palestra sobre “Atuação institucional na mediação de conflitos”, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior, a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 322/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9 para participar do Curso de Formação dos novos Defensores Públicos com o intuito de ministrar palestra sobre “O Programa SUS MEDIADO e a Tutela do Direito Fundamental a Saúde”, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. A U T O R I Z A R a Defensora Pública designada no artigo anterior, a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 319/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R as Defensoras Públicas **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6 e **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, para participarem do Curso de Formação dos novos Defensores Públicos com o intuito de ministrar palestra sobre “O primeiro atendimento cível, o perfil econômico e o controle defensoria”, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo de Natal.

Art. 2º. A U T O R I Z A R as Defensoras Públicas designadas no artigo anterior, a solicitarem o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.312.604/0001-15, representada pelo Sr. MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato de nº 034/2014-DPE/RN que trata do prazo de contratação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 034/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de novembro de 2016 e termo final em 31 de outubro de 2017.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 57.459,36 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) cujo preço anual da prestação do serviço é de R\$ 48.392,75 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), com valor mensal de R\$ 4.032,73 (quatro mil e trinta e dois reais e setenta e três centavos). O valor estimado anual para pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 9.066,61 (nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), com valor mensal máximo estimado de R\$ 755,55 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 028/2014 – DPE/RN, detalhado na planilha de custos e formação de preço.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001 - Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 177380/2014-6 e o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Natal/RN, 27 de outubro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 13.312.604/0001-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.795 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2016

PROCESSO N.º 230.385/2015-9

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2016-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **Labor Prestação de Serviços Ltda. - EPP**, CNPJ nº. 13.312.604/0001-15, localizada Rua: Santa Luzia, nº 3553, Candelária – Natal/RN –CEP: 59.065-420 telefone/fax (84) 3231-4724, E-mail:comercial@laborprestacaoservico.com.br, Representado pelo Sr. **Marcelo Batista de Oliveira**, inscrito no CPF nº 013.355.344-23.

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
------	----------------------------	--------	----------------	--------------

		Estimada		
1	Contratação por LOTE ÚNICO e por estimativa, mediante Registro de Preço de empresa especializada para prestação de Serviços de – Psicólogo – para atuar nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, capital e interior do Estado, em regime de execução direta.	20	104.300,02	1.251.600,26
2	Contratação por LOTE ÚNICO e por estimativa, mediante Registro de Preço de empresa especializada para prestação de Serviços de – Assistente Social– para atuar nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, capital e interior do Estado, em regime de execução direta.	30	145.747,18	1.748.966,11

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2016, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra de 30 (trinta) Assistente Sociais e 20 (vinte) Psicólogas. Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2016 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 31 de outubro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Marcelo Batista de Oliveira
Labor Prestação de Serviços LTDA-EPP.
CNPJ sob. nº 13.312.604/0001-15